

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FAAG – 2011

A Professora Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira, **Diretora da FAAG - Faculdade de Agudos**, Instituição situada à Avenida Celso Morato Leite, 1200, em Agudos, no estado de São Paulo, Brasil, nos termos da legislação vigente, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2011 estarão abertas no **período de 23 de maio de 2011 a 09 de junho de 2011**, para os cursos de Administração, Pedagogia e Turismo, num total de 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas remanescentes do Primeiro Semestre de 2011, assim distribuídas:

1. Cursos

Bacharelado em Administração – Habilitação Administração Geral
<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria de Autorização nº 1972, de 30/08/2001▪ Duração: 04 anos▪ Regime Semestral▪ Período Noturno▪ Número de vagas oferecidas: 71 (setenta e uma) vagas▪ Número de alunos por turma: 50 (cinquenta) vagas▪ Portaria de Reconhecimento nº 384, de 19/03/2009, publicada no DOU em 20/03/2009
Bacharelado em Turismo – Ênfase em Ecoturismo
<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria de Autorização nº 1970, de 30/08/2001▪ Duração: 04 anos▪ Regime Semestral▪ Período Noturno▪ Número de vagas oferecidas: 100 (cem) vagas▪ Número de alunos por turma: 50 (cinquenta) vagas▪ Portaria de Reconhecimento nº 384, de 19/03/2009, publicada no DOU em 20/03/2009

Licenciatura em Pedagogia

- Portaria de Autorização nº 2382, de 07/11/2001
- Duração: 04 anos
- Regime Semestral
- Período Diurno e Noturno
- Número de vagas oferecidas: **50** (cinquenta) vagas no período **diurno** e **74** (setenta e quatro) vagas no período **noturno**
- Número de alunos por turma: 50 (cinquenta)
- Portaria de Reconhecimento nº 733, de 04/06/2009, publicada no DOU em 05/06/2009

2. Locais de Inscrição

As inscrições serão recebidas na Secretaria da FAAG - Faculdade de Agudos, no período de 23 de maio de 2011 a 06 de junho de 2011, das 8h00 às 21h00 e pelo site da Instituição: www.fraag.com.br, no mesmo período até às 21h00.

3. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 20,00 (Vinte reais).

4. Documentos exigidos para inscrição

- a) Documento de Identidade (fotocópia);
- b) 1 foto 3x4 (recente);
- c) Será admitida inscrição por procuração, mediante instrumento público ou particular, no qual constem expressamente os poderes dados ao procurador para que, em seu nome, efetue a inscrição nos termos do Edital.

5. Data, Horário e Local das Provas

Data: 10/06/2011

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: FAAG, Av. Celso Morato Leite, 1200, Agudos, São Paulo, Brasil

5.1 Havendo necessidade, a Diretora Acadêmica poderá agendar outros dias e horários de Prova.

6. Forma de Realização e Avaliação das Provas:

A avaliação final de desempenho dos candidatos no Processo Seletivo FAAG 2011 será traduzida numa média final expressa entre zero e dez, admitindo-se a graduação em décimos. A metodologia para o cálculo da média final obedecerá aos seguintes critérios:

6.1 A Prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos, será avaliada com uma nota de 0 a 10 pontos. No caso do aluno manifestar interesse em aproveitar a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio a mesma será adicionada aos pontos atribuídos à prova de redação da FAAG. Os pontos obtidos na prova de redação corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da média final. O aluno que não obtiver um mínimo de 6 (seis) pontos na Prova de Redação estará reprovado no processo seletivo.

6.2 A Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades será composta por 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha e abordará temas nas áreas de humanas, exatas e biológicas e será avaliada com uma nota de 0 a 10 pontos. No caso do candidato manifestar interesse em aproveitar a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio a mesma será adicionada aos pontos atribuídos à prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades da FAAG. Os pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da média final.

O não comparecimento ao local e horário determinados para a realização da prova desclassifica o candidato.

Não cabe revisão das provas do Processo Seletivo.

Os candidatos devem comparecer às provas munidos de um documento de identificação.

7. Classificação

A classificação obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos e estará disponível, para os candidatos que realizarem as provas no Brasil, na secretaria da Faculdade de Agudos, situada à Av. Celso Morato Leite, 1200, Agudos, São Paulo Brasil, a partir das 13h00 do dia 17/06/2011 e no site da FAAG: www.faat.com.br.

8. Matrículas

As matrículas ocorrerão na secretaria da Faculdade de Agudos, no período de 13 de junho de 2011 a 29 de julho de 2011, das 8h00 às 21h00.

O candidato classificado perde o direito à vaga obtida no processo seletivo se não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos pela FAAG. O aluno que não entregar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, terá a matrícula cancelada em qualquer momento.

O número de vagas foi fixado pelas Portarias de Autorização citadas neste Edital.

9. Vagas Remanescentes e Terminalidade do Processo Seletivo.

As vagas remanescentes serão preenchidas através de agendamento de provas (redação e conhecimentos gerais e atualidades), a serem realizadas no mesmo local. A forma de avaliação das provas obedecerá aos mesmos moldes do Primeiro Processo Seletivo, e as matrículas serão realizadas no período 15 de junho de 2011 a 29 de julho de 2011, das 8h00 às 21h00, na Secretaria da FAAG.

10. Demais Informações

10.1 - O Catálogo dos Cursos, bem como demais informações, serão fornecidos pela Secretaria da FAAG aos participantes deste Processo Seletivo. Encontram-se afixados nos locais de inscrição detalhes complementares a este Edital. **De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, as Instituições de Ensino Superior não necessitam publicar seu Edital de Processo Seletivo no Diário Oficial da União. No parágrafo 1º do artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº 40 fica estabelecido que a Instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso.**

10.2 - Esta Instituição de Ensino Superior mantém convênio com o FIES, com o Programa Escola da Família e com o PROUNI do Ministério da Educação e do Desporto.

10.3 - A Faculdade se reserva o direito de não formar turmas com menos de 20 (vinte) alunos, devendo os candidatos ter ciência no momento da inscrição e do protocolamento dos requerimentos de matrícula, de que não serão formadas turmas com número inferior a 20 (vinte) alunos. Neste caso, os candidatos tem garantido o reembolso da taxa de inscrição no processo seletivo ou da primeira parcela paga no ato do protocolamento do respectivo requerimento de matrícula.

Agudos, 23 de maio de 2011



Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira
Diretora Acadêmica da Faculdade de Agudos